



RESOLUÇÃO Nº. 32 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Referenda a aprovação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2012, dos cursos de graduação - a distância, ofertados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 60ª Reunião, realizada em 19/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a aprovação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2012, dos cursos de graduação a distância ofertados pela UFVJM, realizada *ad referendum* do CONSEPE em 03/10/2012.

Art. 2º O referido Calendário encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 19 de outubro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM